

	<b>OMNI</b>	<b>Código</b>	PGR 007
	<b>Política de Gestão de Riscos</b>	<b>Revisão</b>	01
	<b>Título: PRSA - Política de Responsabilidade Socioambiental</b>	<b>Área</b>	Compliance
		<b>Páginas</b>	05

# **POLÍTICA DE RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL**

	<b>OMNI</b>	<b>Código</b>	PGR 007
	<b>Política de Gestão de Riscos</b>	<b>Revisão</b>	01
	<b>PRSA - Política de Responsabilidade Socioambiental</b>	<b>Área</b>	Compliance
		<b>Páginas</b>	05

## ÍNDICE

<b>1. INTRODUÇÃO.....</b>	<b>3</b>
<b>2. OBJETIVO.....</b>	<b>3</b>
<b>3. ABRANGÊNCIA.....</b>	<b>3</b>
<b>4. PRINCÍPIOS.....</b>	<b>3</b>
<b>5. DIRETRIZES.....</b>	<b>3</b>
5.1. GOVERNANÇA DOS PRINCÍPIOS E DIRETRIZES DESTA POLITICA.....	3
5.2. PRODUTOS E SERVIÇOS.....	4
5.3. PARTES INTERESSADAS.....	4
<b>6. RESPONSABILIDADES.....</b>	<b>5</b>
6.1. COMUNIDADE INTERNA.....	5
6.2. COMPLIANCE E RISCO OPERACIONAL.....	5
6.3. JURÍDICO CONTENCIOSO.....	5
6.4. DIRETORIA.....	5
<b>7. DISPOSIÇÕES GERAIS.....</b>	<b>5</b>
<b>8. APROVAÇÃO.....</b>	<b>5</b>

	<b>OMNI</b>	<b>Código</b>	PGR 007
	<b>Política de Gestão de Riscos</b>	<b>Revisão</b>	01
	<b>PRSA - Política de Responsabilidade Socioambiental</b>	<b>Área</b>	Compliance
		<b>Páginas</b>	05

## 1. INTRODUÇÃO

Nossa visão é “Crescer sempre, com solidez”. Entendemos que, para atingirmos a perenidade esperada, as parcerias estabelecidas devem ser firmes e os valores gerados compartilhados entre as partes interessadas.

Nós buscamos construir relacionamentos equilibrados e sustentáveis, inserindo questões socioambientais em nossos negócios e atividades.

Consciente de nosso papel na sociedade e pautado no cumprimento da legislação, a Omni contribui para a melhoria da qualidade de vida das comunidades em que a empresa pratica os seus negócios.

Nesta política buscamos adotar princípios e diretrizes de responsabilidade socioambiental de acordo com a natureza, dimensão e as características dos nossos negócios, os quais serão apresentados a seguir.

## 2. OBJETIVO

Esta política tem como objetivo formalizar as diretrizes e princípios socioambientais que são seguidos pela Omni no exercício de suas atividades e operações, assim como no relacionamento com as partes interessadas.

## 3. ABRANGÊNCIA

Aplicável a todo o Conglomerado Prudencial Omni, denominados nesta política como “Omni”.

## 4. PRINCÍPIOS


A Omni observa, na implementação e gestão desta política, os princípios de relevância, proporcionalidade e ética, pautada nas seguintes premissas:

- Honestidade em todas as atividades, contrariando qualquer tipo de relacionamento ou comportamento decorrente de ilícitudes que afetem o desenvolvimento sustentável, agride direitos humanos ou mantenham condições de trabalho exploratórias;
- Integridade em todas as transações, garantindo informações completas e acessíveis às partes interessadas sempre que requeridas;
- Lealdade quanto ao compromisso e responsabilidade assumida no gerenciamento de riscos socioambientais identificados no desenvolvimento do relacionamento com as partes interessadas e na oferta de produtos financeiros e serviços.

## 5. DIRETRIZES

### 5.1. Governança dos Princípios e Diretrizes desta Política

- Manter estrutura compatível com o porte da Omni, a natureza de seus negócios, a complexidade de serviços e produtos oferecidos, bem como as atividades, processos e sistemas adotados.
- Disseminar o uso consciente dos produtos e serviços.
- Avaliar periodicamente a carteira ativa, verificando a exposição ao risco socioambiental.
- Registrar perdas materializadas, decorrentes de ações judiciais e administrativas originadas de questões socioambientais, quando houver.

	<b>OMNI</b>	<b>Código</b>	PGR 007
	<b>Política de Gestão de Riscos</b>	<b>Revisão</b>	01
	<b>PRSA - Política de Responsabilidade Socioambiental</b>	<b>Área</b>	Compliance
		<b>Páginas</b>	05

## 5.2. Produtos e Serviços

- Estabelecer critérios de responsabilidade socioambiental no processo de avaliação de produtos e serviços, considerando, principalmente, as exigências legais, a fim de identificar previamente a finalidade de utilização dos recursos financeiros pelos tomadores e a exposição ao risco socioambiental.
- Adequar os instrumentos de formalização dos produtos e serviços sujeitos ao gerenciamento socioambiental.

## 5.3. PARTES INTERESSADAS

### a) Comunidade Interna

- Promover ações práticas de valorização dos colaboradores no ambiente de trabalho promovendo um clima organizacional positivo.
- Encorajar os colaboradores a se envolver em atividades voluntárias de apoio à comunidade e de preservação do meio ambiente.
- Aplicar treinamento aos colaboradores, com o objetivo de inserir princípios de responsabilidade socioambiental.

### b) Correspondentes

- Avaliar e monitorar os critérios para contratação e gestão de correspondentes, de forma que atendam os princípios desta política.
- Aplicar treinamento aos correspondentes, a fim de que conheçam e pratiquem os princípios e as diretrizes da Omni na prestação dos serviços, em especial no atendimento aos clientes e usuários dos produtos e serviços,
- Acompanhar o relacionamento dos correspondentes com os clientes e usuários dos produtos e serviços, assegurando a proximidade entre essas partes interessadas e a correta oferta e contratação dos produtos e serviços.
- Monitorar reclamações dos clientes e usuários decorrentes da prestação de serviços de correspondente.
- Encorajar os correspondentes a se envolver em atividades voluntárias de apoio à comunidade e de preservação do meio ambiente.

### c) Fornecedores


Avaliar e monitorar os critérios para contratação e gestão de fornecedores, de forma que atendam aos princípios desta política.

### d) Clientes e Usuários dos Produtos e Serviços

- Respeitar os interesses dos clientes e usuários, provendo-os das informações necessárias para a contratação e manutenção consciente de produtos e serviços.
- Atender, com diligência, todas as demandas dos clientes e usuários.

### e) Investidores

- Munir os investidores de informações sobre a atuação da Omni e gerar valor agregado através de negócios que estejam alinhados com os princípios e diretrizes desta política e de práticas de governança corporativa reconhecidas pelo mercado.

	<b>OMNI</b>	<b>Código</b>	PGR 007
	<b>Política de Gestão de Riscos</b>	<b>Revisão</b>	01
	<b>PRSA - Política de Responsabilidade Socioambiental</b>	<b>Área</b>	Compliance
		<b>Páginas</b>	05

**f) Sociedade**

- Estabelecer ações que contribuam com o desenvolvimento sustentável das comunidades e preservação do meio ambiente.
- Encorajar e realizar o trabalho voluntário em benefício da sociedade.

**6. RESPONSABILIDADES**

**6.1. Comunidade Interna**

Manter a aderência às diretrizes e princípios desta política, aplicáveis no desenvolvimento de suas atividades e processos.

**6.2. Compliance e Risco Operacional**

- Manter esta política atualizada.
- Aplicar treinamento sobre esta política.
- Realizar periodicamente testes de aderência a esta política.
- Elaborar planos de ação para mitigar riscos decorrentes da não aderência a esta política e às políticas relacionadas, bem como monitorar a evolução dos referidos planos.
- Gerir os registros das perdas efetivas que decorram de processos judiciais ou administrativos, em função de questões socioambientais.
- Auxiliar os departamentos envolvidos na implementação desta política.

**6.3. Jurídico Contencioso**

Registrar perdas decorrentes de processos judiciais ou administrativos em função de questões socioambientais.

**6.4. Diretoria**

- Avaliar e aprovar esta política, inclusive atualizações.
- Manter estrutura de governança, provendo condições para o exercício das atividades decorrentes desta política.

**7. DISPOSIÇÕES GERAIS**

Esta política deverá ser objeto de avaliação a cada cinco anos por parte da Diretoria.

**8. APROVAÇÃO**

Conforme previsão regulamentar, esta política foi aprovada em 31/07/2015 pela Diretoria Estatutária da Omni.